



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.999, de 19 de Agosto de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 189.840,00
(cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) para aplicação nas seguintes rubricas do
orçamento vigente:

RECURSOS:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
1.143 AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS MP 938/2020 – RECOMPOSIÇÃO
DO FPM

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	189.840,00
TOTAL DO RECURSO 1164 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS MP 938/2020 – RECOMPOSIÇÃO DO FPM	189.840,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto
com a seguinte fonte de recursos:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	189.840,00
TOTAL DO RECURSO 1164 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS MP 938/2020 – RECOMPOSIÇÃO DO FPM	189.840,00

Três Coroas - RS, 19 de Agosto de 2020.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.999, de 19 de Agosto de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da natureza de despesa 319011 na Ação Governamental 1.143 do Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido visa permitir, a utilização dos recursos recebidos e que ainda serão repassados com despesas de folha de pagamento dos servidores da Sec. Obras Viação e Trânsito, valores oriundos de repasses que ocorrerão por conta da MP 938 de 2020 e também da Lei Federal nº 14.041 de 18/08/2020, que visa apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal